



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0863/2021

O presente Projeto de Lei foi elaborado a partir de uma demanda trazida pela sociedade civil ao meu gabinete.

Ouvir a comunidade é um dever do Poder Legislativo, por essa razão, não poderia me furtar dessa responsabilidade, ainda mais por se tratar de um tema tão importante que é o câncer de mama.

Anualmente, inúmeras paulistanas são diagnosticadas com essa doença e precisam passar por longos tratamentos e, em alguns casos, intervenções cirúrgicas. Todo esse processo impacta diretamente na saúde e na autoestima dessas mulheres.

Perda de peso, queda de cabelos, enjoos e vômitos são algumas das coisas que essas guerreiras precisam suportar durante o tratamento, isso quando não chega ao ponto de ser necessário que se retire os seios dessas mulheres para que possam manter-se vivas.

Por tanto, é cristalina a necessidade de garantir visibilidade sobre esse tema, bem como produzir políticas públicas que conscientizem a população sobre o câncer de mama.

O mês de outubro é nacionalmente conhecido por tratar da saúde da mulher no que tange a prevenção e tratamento do câncer de mama, e é dever do Estado produzir políticas públicas para haja ações efetivas sobre esse tema.

Criar uma passeata ciclística é um dos meios de aumentar a visibilidade a respeito dessa pauta. Além disso, a pedalada incentivará a prática de exercícios físicos, que é uma das formas de prevenção de doenças e promoção de saúde.

Por essa razão, espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/12/2021, p. 134

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.